



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 805, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José Silvério dos Santos.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor José Silvério dos Santos, como reconhecimento do povo monlevadense à sua destacada atuação no serviço público. Sua trajetória é marcada pela constância, respeito ao próximo e compromisso com o desenvolvimento da cidade, sua história pessoal e profissional é um exemplo de contribuição social e amor pela cidade, refletindo o verdadeiro espírito de serviço e dedicação.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 12 de junho de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13.06.25.